



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 037 Exercício de: 2022

ASSUNTO: Decreto Legislativo Nº 013/2022, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Henri Faria" à Senhora Maria Fari de Chaib de Moraes.

Nome: Ver. Evivelton Marcos Prâncio

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
em Sessão de 02/05/2022

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>1</u>
Abstenções	<u>-</u>
 PRESIDENTE	

AUTUAÇÃO 02/05/2022



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo 013 /2022

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **Maria Faride Chaib de Moraes**, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Maria Faride Chaib de Moraes** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 04 de março de 2022.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
Sessão de 03/05/2022

PRESIDENTE



PROTÓCOLO	
Nº de Ordem	<u>236</u>
Fls. Nº	<u>135</u> Livro Nº <u>042</u>
	<u>07/03/22</u> <u>Ama</u>
	Secretária

VEREADOR TON PROÊNCIO

(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>1</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>03/05/2022</u>	 PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE 08/05/2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes, a “Fafa”, pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Antes de começar a contar sua história, “Fafa” se orgulha em dizer que foi grande amiga da inesquecível Vereadora Adna Hossri Faria, no qual se diz honrada em receber um prêmio cujo nome é de sua querida amiga, companheira ativismo político e social. Um relato muito interessante entre as duas, foi quando dois policiais da cidade foram injustiçados por um mal entendido, ambas levaram a população na delegacia, falaram com as instâncias superiores e as vítimas puderam continuar trabalhando e servindo a população de Jaguariúna.

Conhecida como “Fafa”, a sra. Maria Faride possui descendência Árabe e nasceu no dia 14 de dezembro de 1943, na cidade de Santo Antônio de Posse.

Casada com o ex Vereador da cidade de Jaguariúna José Maria Toledo de Moraes, mudou-se para Jaguariúna no ano de 1965, no qual, fruto de seu casamento com José, tiveram três filhos: Maria Farisa, Maria Samara e José Eduardo.

“Fafa”, possui longas conquistas pela cidade de Jaguariúna, fazendo muito pelo povo.

Por longos 12 anos, ocupando o cargo de Oficial Administrativo, sendo da primeira turma de funcionários da escola Júlia Calhau Rodrigues, “Fafa” dedicou-se a todos.

Voluntária na Creche Padre Gomes, fazia a festa das crianças em datas comemorativas como Páscoa e Natal. Ela lembra que colocava seus filhos para ajudar na organização para doação dos ovos de Páscoa: “Lembro que arrecadava dinheiro com os comerciantes da cidade e ia comprar os ovos de Páscoa para doar para as crianças. Quando eu chegava com aquele monte de chocolate, colocava meus filhos para embalar tudo nos saquinhos e depois saía distribuindo para a criançada” - disse “Fafa”. E, ainda acrescenta:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

“No Natal era a mesma coisa. Passava de porta em porta dos comerciantes para arrecadar dinheiro e dar presente para as crianças”.

Na época do Prefeito Laércio Gottardo, ela ajudou na intermediação para trazer a escola “Objetivo” e, com isso, tiveram êxito em construir a quadra poliesportiva no bairro Nova Jaguariúna, através de uma parceria entre o setor privado e a prefeitura, sem nenhuma oneração para os cofres públicos.

Dona “Fafa” lembra que teve um grande papel para o Hospital Municipal de Jaguariúna, pois durante muitos anos, foi voluntária do hospital logo que foi aberta a ala de maternidade.

“O Hospital não tinha muitos recursos, então ajudei com uma campanha e fiz um bingo para arrecadar dinheiro e comprar panos. Com esses panos, consegui que costureiras, também voluntárias, fizessem os panos para as operações cirúrgicas e uniformes para os funcionários” - Disse.

Nisso, acrescenta: “Eu sempre ajudei! Sempre tive cama de hospital, cadeiras de rodas, tudo aqui em casa. Uma vez tinha uma pessoa precisando de uma cama de hospital e fui pedir para o Prefeito de Pedreira. Quando essa pessoa não precisou mais, fui devolver e o Prefeito disse que eu podia ficar com a cama para emprestar para outras pessoas que precisasse e foi isso que eu fiz. As pessoas descobriram que eu tinha arrumado essa cama e começaram a bater no portão pedindo cadeiras de rodas (...) essas coisas. E ainda mandei cadeira de rodas, cama de hospital para o asilo de Santo Antônio de Posse.”

Orgulhosa, ela conta que abriu o antigo Jaguar, próximo à Gottardo e trouxe duas professoras, ambas da cidade de Campinas, para dar aula de violão e piano. Disse que um dos alunos se tornou professor de piano e hoje é professor nos Estados Unidos e que se chama “César Ferrari”.

Na época da Discoteca Ekos Eventos, fazia jantares com culinária árabe para arrecadação de recursos para instituições de caridade, como a APAE.

Sempre tentando ajudar a todos com inúmeras arrecadações, Dona “Fafa” se orgulha em dizer que ajudou na arrecadação de dinheiro para a reforma do piso da denominada Matriz Centenária, no centro, no qual também arrecadou por meio de um jantar.



Contribuindo com a cultura da cidade, ela se denomina muito festeira. Foi Dona *Fafa* quem ajudou a fundar a escola de samba Estrela do Morro, no qual era Presidente. Tocava bateria com uma média de 40 homens e comprava enfeites, roupas e acessórios e distribuía, de forma gratuita, só para ver a alegria de todos. Ela se orgulha em dizer que tem um troféu como “Melhor Baiana”.

Para finalizar, ela diz que sempre esteve com o intuito de defender a população: “Eu sempre participei da parte social da cidade, então sempre me procuraram para participar dos eventos e sempre fui muito comunicativa com o povo. Estava a todo momento ajudando”.

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

Gabinete do Vereador E. M. P., 04 de março de 2022.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Eriavelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 075/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

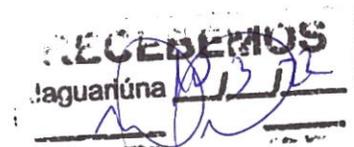
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

duvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente – Relator

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

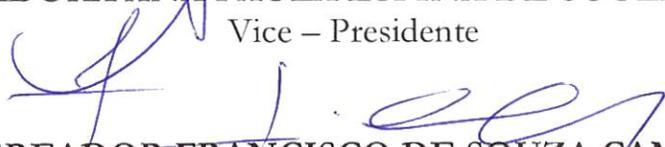
Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente- Relator


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 03/05/2022


PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N.º 388**

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

*Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Isaura Feris
Nogueira.*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Isaura Feris Nogueira a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Isaura Feris Nogueira em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.
Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 389

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

*Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Maria Faride
Chaib de Moraes*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Faride Chaib de Moraes a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Faride Chaib de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.
Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 390

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

*Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Cristina Pinto
Catão Bonini Hosikawa*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.
Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 391

(Autoria: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior -
PODEMOS)

*Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Maria da
Conceição Oliveira Camilo*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria da



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 389

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

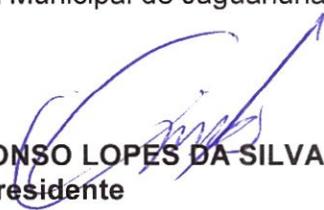
Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Faride Chaib de Moraes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Faride Chaib de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 0214/2022

Jaguariúna, 04 de maio de 2022

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, o Decreto Legislativo nº 389, de autoria do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes, o qual foi aprovado por doze votos favoráveis e um contrário, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 03 de maio de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

